

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



GOIÁS
Parcerias

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/SEDI/GOIÁS PARCERIAS

ANEXO VII

METODOLOGIA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS



1. INTRODUÇÃO

1.1. A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo avaliar e selecionar os estudos recebidos no âmbito do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/SEDI/GOIÁS PARCERIAS.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A avaliação e a seleção dos estudos serão feitas considerando as seguintes premissas:

- a) Aderência às diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência;
- b) Consistência e a coerência das informações que subsidiaram a elaboração dos estudos, bem como seu grau de aprofundamento;
- c) Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes e utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
- d) Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
- e) Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do projeto em relação a opções funcionalmente equivalentes;
- f) Impacto do projeto no desenvolvimento socioeconômico do Estado.

2.2. Os critérios a serem observados e seus respectivos pesos são:

- a) **Detalhamento** (Peso 3) – estudo com desenvolvimento de todos os tópicos propostos no Termo de Referência, elaborado com boa técnica e compatível com a legislação e normas técnicas aplicáveis;
- b) **Adequação** (Peso 2) – estudo apresentado com compreensão do escopo e aderente e pertinente aos tópicos propostos no Termo de Referência;
- c) **Didática** (Peso 2) – estudo claro, consistente, coerente e objetivo quanto aos tópicos propostos no Termo de Referência;



d) **Inovação** (Peso 3) – estudo com melhoria e/ou inovação exequível dentro do escopo proposto no Termo de Referência, com melhor custo-benefício ao Estado e melhor impacto no desenvolvimento econômico e social.

2.3. Os critérios de cada produto serão pontuados respeitando os seguintes parâmetros de atendimento:

- a) Não atendeu: 0 pontos;
- b) Atendeu minimamente: 4 pontos;
- c) Atendeu parcialmente: 7 pontos;
- d) Atendeu integralmente: 10 pontos.

2.4. O cálculo da nota com peso de cada critério observará a seguinte sistemática: multiplica-se a pontuação pelo peso, sendo que a nota final de cada produto será o somatório de todas as notas de cada critério considerando os respectivos pesos, conforme ilustra a tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR PARÂMETRO DE ATENDIMENTO				PESO	NOTA POR CRITÉRIO
	(0) Não Atendeu	(4) atendeu minimamente	(7) atendeu parcialmente	(10) atendeu integralmente		
Detalhamento					30%	Pontuação Detalhamento x Peso
Didática					20%	Pontuação Didática x Peso
Adequação					20%	Pontuação Adequação x Peso
Inovação					30%	Pontuação Inovação x Peso
PONTUAÇÃO DO PRODUTO						SOMA



2.5. O cálculo da pontuação final dos estudos observará a seguinte sistemática: multiplica-se a pontuação do produto pelo peso, sendo que a pontuação final dos estudos será o somatório da pontuação final por produto, conforme ilustra a tabela abaixo:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DO PRODUTO	PESO	PONTUAÇÃO FINAL POR PRODUTO
I	Diagnóstico e Estudos Preliminares	Pontuação Produto I	15%	15% x Pontuação do Produto I
II	Modelagem de Engenharia e Arquitetura	Pontuação Produto II	15%	15% x Pontuação do Produto II
III	Modelagem Operacional	Pontuação Produto III	20%	20% x Pontuação do Produto III
IV	Modelagem Socioambiental	Pontuação Produto IV	15%	15% x Pontuação do Produto IV
V	Modelagem Econômica e Financeira	Pontuação Produto V	20%	20% x Pontuação do Produto V
VI	Modelagem Jurídica e Documentos para Licitação	Pontuação Produto VI	15%	15% x Pontuação do Produto VI
PONTUAÇÃO FINAL DOS ESTUDOS				SOMA DOS PRODUTOS I, II, III, IV V e VI